



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 32, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Custeia passagem aérea para Denise Lobato Gentil.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951; Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952; Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974; Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978,

R E S O L V E:

Art. 1º Custear passagem aérea referente ao deslocamento de Denise Lobato Gentil para o Seminário “O Novo Arcabouço Fiscal e o Pacote de Cortes de Gastos: impactos na saúde, educação, seguridade social e direitos trabalhistas”, a fim de debater os desafios e impactos das reformas estruturais exigidas pelo Novo Arcabouço Fiscal nos gastos sociais e no regime fiscal vigente, no dia 12 de dezembro de 2024, das 10h às 18h, no Plenário 3, Anexo II da Câmara dos Deputados, na cidade de Brasília-DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo dispensada a sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Brasília-DF, 16 de dezembro de 2024

Econ. Paulo Dantas da Costa
Presidente do Cofecon